

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Transferência de verbas para o ICAD

Proposta de Alteração

MAPA 4

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

14 273 738 236,00
(reforço de 15.691.127,00 euro)

Assembleia da República, 14 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota Justificativa:

A proposta de Orçamento do Estado para 2025 atribui 58.361.462 euros ao Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências (ICAD). Valor muito inferior já atribuído no passado ao antigo IDT. Recorde-se que em 2011 foi atribuído ao IDT



74.052.589 euros. Constata-se que a verba que o Governo propõe para o ICAD é bastante inferior, passados mais de 10 anos. Não só não tem em conta a evolução dos preços ao longo deste período, como o facto do ICAD ter mais competências que o antigo IDT, nem o facto dos indícios que revelam um agravamento no consumo de substâncias ilícitas, o que exige o reforço das equipas do ICAD. Neste sentido o PCP propõe o reforço da verba do ICAD em cerca de 15 milhões de euros, para que perfaça o valor já atribuído no passado ao IDT.

O reforço de verbas do ICAD permite, num contexto de recrudescimento do consumo de substâncias ilícitas, a contratação de trabalhadores em falta, a assunção dos compromissos assumidos, assim como o reforço da resposta pública nas áreas da dissuasão, da prevenção, da redução de riscos e minimização de danos, do tratamento e da reinserção.